



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
CONTRATO Nº 031/2024

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. FERNANDO FERREIRA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços, nos termos do Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação direta, tem com fundamento no Art. 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, com atualização do **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

1- Objeto Contratado:

AQUISIÇÃO DE PÃES FRANCÊS PARA OS ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

O PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação. Foram conferidas em especial ao disposto do Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021.

2 - EMPRESA: A empresa **DANILO JOSÉ FERREIRA DE CASTRO** inscrito no CNPJ: 07.168.281/0001-35, sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº311, Bairro Centro, na cidade de Minduri – MG, CEP: 37.447-000.

3 - VALOR TOTAL: R\$ 16.790,40 (dezesseis mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos).

4 – PRAZO VIGÊNCIA: 22/05/2024 à 31/12/2024.

5– Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri-MG, 22 de Maio de 2024

Fernando Ferreira Rocha
Prefeito Municipal de Minduri-MG